



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA  
12.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
1 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [NÃO AO REAJUSTE DO ICMS – O Popular](#)
- [UNIÃO NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI – O Popular](#)
- [“ANO PRIMOROSO” – O Popular](#)
- [PACIFICAÇÃO MERITÓRIA – Folha de São Paulo](#)
- [O PREÇO DA ILEGALIDADE – Folha de São Paulo](#)
- [LULA ESCOLHEU GOVERNAR COM O SUPREMO – Folha de São Paulo](#)
- [EM DEFESA DO PARCELADO SEM JUROS – Folha de São Paulo](#)
- [LULA FORTALECE MINISTÉRIO COM LEWANDOWSKI E MANTÉM SEGURANÇA PÚBLICA EM 2º PLANO – Folha de São Paulo](#)
- [LULA FALHA NO COMBATE À VIOLÊNCIA POLICIAL, DIZ HUMAN RIGHTS WATCH – Folha de São Paulo](#)
- [INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS PREOCUPA QUEM CONSOME FRUTAS E VERDURAS – O Hoje](#)
- [MAGISTRADOS DO SUPREMO SAÚDAM ESCOLHA DO EX-COLEGA – Correio Braziliense](#)
- [COM RESSALVAS, ELOGIO À DIPLOMACIA E AO MEIO AMBIENTE – Correio Braziliense](#)
- [ANÁLISE: LULA ESTÁ COM O PROTAGONISMO INTERNACIONAL NA MÃO; VAI APROVEITAR? – Correio Braziliense](#)
- [ANALISTAS VEEM GOVERNO REFORÇAR LACOS COM O STF – Valor Econômico](#)
- [JUDICIÁRIO NEGA PEDIDOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS PARA CARROS ELÉTRICOS EM CONDOMÍNIOS – Valor Econômico](#)
- [LEI IMPÕE SOLUÇÃO PARA RECARGA – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- [SUPREMO E O IOF NOS CONTRATOS DE CONTA CORRENTE – Valor Econômico](#)
- [FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 12.01.2024 – PÁG. 03**

**Não ao reajuste do ICMS**

*Cristiano Caixeta*

O setor produtivo em Goiás está apreensivo, já calculando os impactos do aumento da alíquota do ICMS, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, na vida das empresas. Se for implementado de fato, o reajuste de dois pontos percentuais, de 17% para 19%, deve trazer graves consequências, sobretudo, para o varejo, que adquire produtos da indústria em larga escala para comercializar junto ao consumidor final. Essa conta, aliás, será repassada ao consumidor.

Aumento no valor dos produtos, disparada nos índices de desemprego e fechamento de empresas são alguns dos danos esperados após a elevação na alíquota do ICMS. É um reajuste, vale dizer, que não se sustenta mais no argumento repetido pelos governadores de que a reforma tributária prejudicaria a arrecadação dos estados, obrigando a um aumento no ICMS. O tal dispositivo 'prejudicial' aos estados foi excluído do texto final da reforma tributária promulgado no Congresso.

Com isso, não tardou para que alguns estados, como Rio Grande do Sul, Espírito Santo e São Paulo, desistissem do plano de aumentar o ICMS. Isso foi reiterado ao Governo de Goiás em carta enviada pelo Sindilojas-GO ao Palácio das Esmeraldas ainda no final do ano passado. O Sindilojas-GO foi enfático. O reajuste de 2% no ICMS vai gerar um aumento substancial da carga tributária, o que culminará em grande índice de desemprego, que já se encontra muito alto, uma vez que só em Goiânia foram fechadas mais de 6 mil empresas da categoria do comércio varejista. E mais: isso vai afetar famílias que lutam diariamente para ganhar o sustento por meio do comércio varejista.

A saída para evitar esse cenário desolador é o governador encaminhar à Assembleia Legislativa um novo projeto de lei retornando a alíquota modal do ICMS para 17%. Se apresentada, aprovada e sancionada, essa lei substituiria a Lei Estadual 22.460/2023, que alterou a alíquota do ICMS para 19%. Bom senso e prudência sempre pesam na decisão dos gestores, principalmente na administração pública. Por isso, o setor produtivo e a sociedade goiana esperam que o governo recue na iniciativa de reajustar o ICMS e mantenha tudo como está, em 17%. Assim, estará agindo em favor da economia, da produtividade, da competitividade e, evidentemente, da geração de emprego e renda.

Sendo um dos estados de economia mais pujante do Brasil, Goiás não pode retroceder e limitar seu crescimento. Ao invés de taxar, é preciso fomentar, pavimentar caminhos para a expansão do setor produtivo, que colabora com a sociedade gerando não só empregos, mas arrecadação tributária - e isso retorna aos goianos através de investimentos feitos pelo poder público em obras e serviços. É hora de olhar para a frente. Avanços, sim, retrocessos, não.



## União no combate ao *Aedes aegypti*

*Wilson Pollara*



O início do período chuvoso, com a regularidade das chuvas, em combinação com altas temperaturas, é um ambiente propício para a proliferação do *Aedes aegypti*, transmissor de dengue, zika e chikungunya. Diante desse cenário, temos ampliado as nossas ações, com vistas ao combate ao mosquito, com os nossos agentes comunitários de endemias em campo.

Como costumamos dizer que a questão da saúde pública não é tanto orçamento, mas de gestão, a Prefeitura de Goiânia tem se empenhado em manter a cidade com baixos números das arboviroses, principalmente as transmitidas por mosquitos, como o *Aedes*. Em 2023, registramos 2.695.472 visitas a domicílios e todo tipo de imóveis, incluindo áreas e lotes.

Em outra ponta, a Comurg retirou 800 mil toneladas de entulhos clandestinos das vias públicas, e a Agência Municipal de Meio Ambiente (Amma), que cobra consciência das pessoas para não descartarem resíduos em locais inadequados, tem feito cumprir o Código de Posturas de Goiânia, que determina que o cercamento e a limpeza dos lotes são de responsabilidade de seus proprietários ou possuidores. Em caso de descumprimento, os donos podem ser multados em até R\$ 1 mil e, para descartes residuais em locais proibidos, as multas começam em R\$ 5 mil. Sem os cuidados devidos, esses ambientes tornam-se propícios criadouros dos mosquitos *Aedes aegypti*.

A gestão do prefeito Rogério aposta na conscientização da população, por ser uma questão de saúde pública, independente da chegada da vacina contra a dengue, que começará a ser aplicada no Brasil, a partir de fevereiro, incorporada no Sistema Único de Saúde (SUS). Mas, vale lembrar, que a vacinação será focada no público prioritário e em regiões com maior incidência, pela capacidade limitada do laboratório em produzir a vacina.

## JORNAL – O POPULAR – 12.01.2024 – PÁG. 09

### “Ano primoroso”

*Eliane Cantanhêde*

O presidente Lula acenou com um “ano primoroso neste País”, durante o anúncio do novo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, o que já era esperado, mas vamos convir que o terceiro mandato está muito mais difícil do que os dois anteriores e os desafios em 2024 são imensos, inclusive na política externa, com várias frentes explosivas, como o ambiente de guerra civil no Equador, e Lula vem tropeçando e causando tensões desnecessárias,



não só para ele, mas para o Brasil, ao se manifestar sobre questões internacionais.

Em reunião com o representante da Palestina no Brasil, Lula anunciou apoio à ação da África do Sul na Corte Internacional de Justiça de Haia pedindo cessar fogo imediato de Israel em Gaza e citando genocídio. O julgamento da corte começou nesta quinta-feira, 11/1, e a resposta da comunidade judaica foi rápida, condenando e considerando “frustrante” a posição do governo brasileiro, que deve enfrentar críticas dos Estados Unidos, além, claro, de Israel.

Na reunião, estavam o ministro Mauro Vieira, do Itamaraty, e o assessor internacional da Presidência, Celso Amorim, que no mesmo dia, quarta-feira, 10/1, embarcou para Davos, na Suíça, para o debate sobre outro campo minado para Lula, a invasão da Rússia na Ucrânia. Como Brasil e África do Sul, a invasora Rússia é do núcleo dos Brics e Lula tem tido uma posição dúbia também em relação a essa guerra. E aí?

Além da geopolítica internacional, intrincada e tendendo a piorar, com a expansão da guerra de Israel pelo Oriente Médio, a América do Sul também não anda bem. O Equador em situação de guerra civil provocada por organizações criminosas, a Venezuela no fundo do poço e provocando a Guiana e o novo presidente da Argentina, Javier Milei, tomando decisões preocupantes para o País e a região.

O “Consenso de Brasília”, que reúne os países sul-americanos, rechaçou os ataques de organizações criminosas no Equador e admitiu que “esse flagelo afeta toda a região”, mas com uma advertência: a reação do governo deve ser sob os Direitos Humanos, o direito internacional e as leis internas. O presidente Daniel Noboa, jovem, inexperiente em política e gestão pública e da família mais rica do País, apresentou-se na campanha como “de centro”, mas é uma incógnita.

Na política interna, o Centrão é insaciável, o PT só pensa na eleição municipal e o risco na economia é o descontrole fiscal, que pode comprometer investimentos e crescimento, mas o que mais preocupa é a violência. O Equador é um sinal amarelo. Mais do que ministro da Justiça, Lewandowski precisa ser ministro da Segurança Pública. Com o PT?

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.01.2024 – PÁG. A2**

### **Pacificação meritória**

Normalização das relações civis-militares avança com Múcio na pasta da Defesa

Desde que foi escolhido por Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para ocupar a espinhosa pasta da Defesa, em dezembro de 2022, José Múcio viu-se com a missão de pacificar as relações entre o estamento militar e o poder civil.

Não seria fácil. Durante os quatro anos de Jair Bolsonaro (PL) no Planalto, os fardados retornaram de forma estrondosa ao centro do palco da vida política brasileira. Aderiram ao antes malvisto capitão indisciplinado e auferiram vantagens, como na reforma previdenciária e



de carreira de 2019. Ocuparam a máquina de forma indevida, como provou a traumática passagem do general Eduardo Pazuello pela Saúde na pandemia.

Quando se recusaram a rezar a cartilha política do presidente, Bolsonaro sequestrou a cúpula militar ao demitir ministro e comandantes de Força, algo inédito. O ex-presidente usou a imagem dos fardados para lustrar seus planos golpistas. Bolsonaro perdeu a eleição e os generais nada fizeram para impedir a concentração de simpatizantes do golpismo em frente a quartéis.

Múcio teve sucesso em costurar a sucessão nas Forças, ocorrida ainda na transição de governo, só não conseguindo entendimento com o insubordinado chefe da Marinha. O 8 de janeiro quase pôs tudo a perder, dada a desconfiança de Lula quanto às intenções militares, acentuada por omissões e mesmo a presença de fardados entre os arruaceiros. O ministro se viu obrigado a entregar a cabeça do comandante do Exército no 21º dia de governo, e a partir daí jogou xadrez.

Para cada movimento de enquadramento dos militares, como a tentativa do PT de avançar projeto para mudar as atribuições constitucionais das Forças, Múcio atuou com a moderação que lhe trouxe fama em anos no Congresso e no Tribunal de Contas da União. Tratou de aproximar Lula dos comandantes e tornou a pasta tribuna para as demandas cotidianas dos fardados, como por verbas. Exatamente como o petista fizera nos seus mandatos anteriores.

A estratégia conciliatória não tem aprovação geral, sobretudo em razão da impunidade predominante. Na cerimônia que marcou a passagem de um ano dos ataques aos Poderes, Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, fez crítica aberta aos apaziguadores. Note-se, de todo modo, que os três comandantes das Forças estavam presentes ao ato. Múcio reverteu o clima de apreensão constante com os desígnios dos altos oficiais, recolocando-os nos quartéis. Para um primeiro ano, não é pouco.

## O preço da ilegalidade

Equador sucumbe diante da força do tráfico, que se tornou atividade globalizada

*Hélio Schwartsman*

Até poucos anos atrás, o Equador não era um país muito violento. Em 2016, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes ali registrada foi de 6. Não chega a ser um índice europeu, mas o Equador aparecia no pelotão de frente dos países mais pacíficos da América do Sul. Em 2022, a cifra saltou para 26 por 100 mil. A principal explicação para o fenômeno é o fortalecimento dos cartéis de tráfico de drogas que ali passaram a operar.

A Ambev e a Seagram também são organizações dedicadas a comercializar uma droga potente, o álcool, mas não geram o mesmo nível de violência. Por quê? Elas trabalham com um produto legalizado. Se um representante da Ambev se desentende com o da rival,



procurará a Justiça para acertar a diferença.

Se a empresa desejar ampliar seus negócios, fará com que seus consorciados adquiram mais alvarás para vender bebidas. As máfias, porém, não podem recorrer a tribunais regulares nem têm acesso aos órgãos de licenciamento do Estado. Isso significa que eventuais disputas entre grupos criminosos serão resolvidas à bala. Na impossibilidade de obter alvarás, corromperão policiais e outras autoridades.

É elucidativo aqui lembrar que, nos anos 20 do século passado, quando os EUA proibiram produção, transporte e venda de bebidas alcoólicas, também se assistiu a um enorme crescimento do gangsterismo e da violência a ele associada. Eram os tempos de Al Capone e os tiroteios nas ruas de Chicago. Com a revogação da Lei Seca em 1933, as máfias viram seu poder reduzir-se. Os chefões já não se apropriavam mais daquilo que os economistas chamam de imposto da ilegalidade, que é o adicional de preço gerado pelo fato de o produto ser proibido. O tráfico internacional é uma atividade globalizada. Os principais cartéis, que muitas vezes operam em rede, se tornaram empresas multibilionárias. Estados menores e menos institucionalizados como o Equador não são páreo para eles.

### **Lula escolheu governar com o Supremo**

Com Lewandowski e Dino, presidente estreita aliança para se contrapor a um Congresso indócil

*Bruno Boghossian*

Lula descreveu Flávio Dino e Ricardo Lewandowski como uma dupla. Ao comentar a ida de Dino para o STF, ele afirmou que o tribunal teria "um ministro com a cabeça política". Nem foi preciso completar o raciocínio: para o Ministério da Justiça, o presidente optou por alguém com a cabeça de ministro do STF.

A nomeação de Lewandowski reforça o entendimento de que Lula escolheu governar com o Supremo. Com a entrada de um ex-integrante da corte no primeiro escalão, o presidente estreita uma aliança com a qual espera garantir estabilidade e se contrapor a um Congresso poderoso e frequentemente indócil.

No capítulo anterior, com a indicação de Dino, Lula mandou um político para o STF sem omitir o valor que dava a essa credencial. O presidente sinalizou a aliados, diversas vezes, que enxergava a corte como parte do jogo político e poderia negociar ali, portanto, saídas políticas para crises igualmente políticas. Lewandowski deve atuar no sentido inverso. Enquanto Dino constrói sua própria força dentro do plenário, Lula espera que o futuro ministro da Justiça aproveite sua influência num ambiente profundamente corporativista para defender os interesses do governo —tanto no Supremo como em outros tribunais.



Lula deixa claro o peso que deposita sobre o Judiciário em questões sensíveis. O governo foi ao STF para questionar a privatização da Eletrobras e recuperar a

arrecadação de tributos, e não esconde a expectativa de que a corte possa reverter derrotas impostas pelo Congresso no marco temporal e na desoneração.

O presidente parece avaliar que os benefícios superam os riscos da operação, a começar pela escolha de Lewandowski, que chega com a inevitável carga de decisões alinhadas aos petistas quando vestia toga. Outro perigo é mais amplo e assombra aliados de Lula. Com o pacto, o STF acumulou poder, ampliou sua influência sobre nomeações para tribunais e ganhou proteção política. Difícilmente algum governante terá força para moderar seu apetite.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.01.2024 – PÁG. A3**

### **Em defesa do parcelado sem juros**

Muita gente só consegue realizar sonhos graças a esse mecanismo

*Décio Lima*

Temos assistido nas últimas semanas a um debate que pode ser desastroso para a economia e exige nosso firme posicionamento. Há uma campanha em andamento que tem como objetivo atacar uma conquista histórica dos brasileiros: o parcelado sem juros. Todos conhecem bem essa modalidade. Ela acontece quando o consumidor compra um bem ou contrata um serviço e tem a possibilidade de parcelar o valor no cartão de crédito, sem pagar juros.



Muita gente só consegue realizar sonhos graças a esse mecanismo. O parcelado sem juros é bom para quem compra e bom para quem vende. Ajuda a girar a economia e, com isso, contribui para a criação de empregos. Para se ter uma ideia, o parcelamento sem juros movimenta R\$ 1 trilhão de reais, correspondente a 10% do PIB do país, além disso, 9 em cada 10 varejistas no Brasil adotam o parcelamento sem juros no cartão para efetivar ao menos parte de suas vendas, de acordo com pesquisa da CNC.

O Sebrae vem monitorando a discussão de limitar o número das parcelas sem juros e a ameaça de extinguir essa possibilidade ao consumidor. O nosso posicionamento é que nada justifica a extinção desta modalidade, pois a proposta não encontra amparo técnico.

Os pequenos negócios respondem por 94% dos CNPJs em atividade no país. De cada 10 empregos gerados, sete são do segmento. Este ano, o país já contabiliza 1,6 milhão de novos empregos. Desse universo, os pequenos negócios contribuíram com o saldo de 1,1 milhão de carteiras assinadas, o que representa 71% do total. Para todo esse pessoal que está na batalha para fazer nossa economia voltar a crescer, o parcelado sem juros é uma ferramenta fundamental. É uma questão de cidadania.

O parcelamento com taxa o   inimagin vel frente  s naturais dificuldades econ micas enfrentadas pelo setor na voracidade pr pria do mercado. Os pequenos precisam ser protegidos para continuar tracionando a economia brasileira. Sabe-se que os empreendedores possuem dificuldades reais para obter cr dito nos bancos. E o cart o de cr dito, em especial, na modalidade com parcelamento sem juros, vem sendo uma das principais op es.

  frente do Sebrae, porta-voz do empreendedorismo no Brasil, sinto-me na obriga o de assumir a defesa do parcelado sem juros. Estamos ao lado do presidente Lula e de Geraldo Alckmin na guerra contra os juros altos e pelo constante crescimento da economia, que vive um excelente momento com infla o controlada, PIB de 3%, a queda significativa na taxa de desemprego para 7,7%, o n vel mais baixo desde 2013. Al m do super vit na balan a comercial de mais de US\$ 80 bilh es nesse ano.

Defendemos um ambiente de neg cios moderno, competitivo e simplificado, para que as micro e pequenas tenham condi es de trabalhar e alcan ar a prosperidade. N o aceitaremos ataques ao parcelado sem juros. Essa   uma ferramenta importante para todos aqueles que acordam cedo e trabalham duro. O parcelado sem juros   uma conquista e deve ser mantido.

## **JORNAL – FOLHA DE S O PAULO – 12.01.2024 – P G. A6**

### **Lula fortalece minist rio com Lewandowski e mant m seguran a p blica em 2  plano**

Chegada de ministro aposentado do STF   pasta refor a la os com Judici rio e classe pol tica

*Fabio Serapi o*

A disputa pelo cargo e a escolha de Ricardo Lewandowski para o Minist rio da Justi a e Seguran a P blica mostra quais s o as prioridades do governo Lula (PT) nessa  rea. Ao indicar o ex-ministro, o presidente escolheu refor ar a boa rela o com o Supremo Tribunal Federal para enfrentar poss veis crises pol ticas com o Legislativo.

A escolha, como consequ ncia, mant m em segundo plano a seguran a p blica na lista de prioridades do governo. Lula abriu m o de algu m com experi ncia ou mais ligado    rea, al m de ter descartado a divis o da pasta em duas. A disputa em si, na reta final, j  sinalizava a escolha de Lula por um nome mais interessante  s necessidades pol ticas.

Se por um lado Ricardo Lewandowski nunca foi da  rea, os concorrentes tamb m n o possu am qualquer atua o relevante nessa seara. O advogado Marco Aur lio de Carvalho, um dos que disputaram o cargo, tem boa rela o com Lula e PT, mas sem bagagem de trabalhos desenvolvidos no campo da seguran a p blica.

Ricardo Cappelli, derrotado e agora de f rias, tentou





## CLIPPING

DATA

12.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

vestir a roupa do especialista em segurança durante a corrida pelo posto. Em seu currículo, no entanto, a experiência se resume ao ano como secretário-executivo na gestão Flávio Dino. Dessa forma, sua experiência se limita ao período na pasta durante a elaboração de planos para conter seguidas crises de segurança nos estados.

As tentativas ainda não mostraram resultados e o trunfo do governo até o momento na segurança pública tem sido a Polícia Federal. A corporação foi durante a gestão Dino-Cappelli a fonte de notícias e pautas positivas para o governo. Em especial, em estados como o Rio de Janeiro e Bahia, com números relevantes em relação ao combate ao tráfico de drogas e armas, além de casos de repercussão nacional como o da vereadora Marielle Franco.

O protagonismo da PF e a força de sua cúpula na Presidência são expostos com a manutenção de Andrei Rodrigues na direção-geral do órgão, independentemente da escolha para o comando do ministério. A PF sozinha, no entanto, não é capaz de solucionar o problema da segurança pública no país.

Nesse cenário, o governo ainda tem como desafio apresentar bons resultados na área. Um primeiro passo para o governo é decidir entre tentar criar uma bandeira e assumir o protagonismo na segurança pública ou deixar, como hoje, uma distância protocolar em relação à responsabilidade dos estados. Dentro do governo, quem defendia a divisão da pasta em duas —Justiça e Segurança Pública— argumenta que o governo já é cobrado pela responsabilidade principal na área e deveria criar uma bandeira para se contrapor ao discurso da direita de que as gestões de esquerda são pouco firmes no combate ao crime.

Os contrários, por outro lado, argumentam que é preciso deixar a responsabilidade com os estados e atuar somente quando necessário, de forma a manter uma distância regulamentar para não se contaminar em caso de problemas. As escolhas de Lewandowski para sua equipe, em especial para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, vão apontar qual caminho ele deve seguir. A Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) é responsável por coordenar toda a atuação da pasta com as secretarias estaduais de segurança.

As eleições municipais deste ano serão um primeiro termômetro para o governo sobre como o tema da segurança deve pesar nas urnas. Em seguida, em 2026, eventual nova disputa presidencial contra o bolsonarismo deve dar um veredicto sobre se vale mais a pena se fortalecer nas crises com o Legislativo ou se seria melhor tentar enfrentar os discursos dos adversários sobre a falta de firmeza contra a criminalidade.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.01.2024 – PÁG. B3**

**Lula falha no combate à violência policial, diz Human Rights Watch**

Para ONG, gestão dá sinais controversos na política externa em relação aos direitos humanos; OUTRO LADO: governo diz que documento ignora esforços contra desigualdade

*Isabella Menon*

O relatório divulgado pela ONG Human Rights Watch, nesta quinta-feira (11), aponta que o governo Lula (PT) falha no combate ao problema "crônico de violência policial" e na defesa de forma consistente os direitos humanos na política externa. Para César Myñoz, diretor da HRW no Brasil, o presidente enfrenta desafios para coibir o uso excessivo da força policial, que afeta de forma desproporcional a população negra.

Além do Brasil, o relatório analisa a situação de cem países durante o ano de 2023, que foi marcado tanto por atrocidades relacionadas a guerras quanto pela "indignação seletiva e a diplomacia transacional que acarretou custos profundos para os direitos daqueles que não participaram do acordo", segundo Tirana Hassan, diretora executiva da ONG.



Procurado, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania afirmou que o relatório é sucinto e deixa de apresentar "a dimensão do esforço de reconstrução das políticas de direitos humanos promovidas a partir de 2023, inclusive no que concerne ao combate às múltiplas desigualdades socioeconômicas em nosso país".

O órgão cita diversas políticas que não são citadas pelo relatório, como "caravanas de direitos humanos, que olham para as condições do sistema prisional". Apesar do cenário de tragédias, o documento afirma que também houve sinais de esperança que mostraram a possibilidade de um caminho diferente e instou os governos a cumprirem consistentemente suas obrigações de direitos humanos.

Sobre o governo do petista, o relatório diz que, apesar das criação do Ministério da Igualdade Racial, ainda são falhas as medidas decisivas para enfrentar a violência policial. "A polícia tem matado mais de 6.000 pessoas a cada ano desde 2018 —mais de 80% delas eram negras em 2022", diz o relatório. Entre janeiro e junho de 2023, casos de mortes pela polícia aumentaram em 16 estados, em comparação com o mesmo período de 2022.

A HRW cita o caso da Baixada Santista, em que 28 pessoas foram assassinadas durante a Operação Escudo, realizada pela Polícia Militar em julho de 2023. "A Human Rights Watch identificou lacunas significativas nas investigações, como a falta ou inadequação de exames periciais", afirmou a organização. O governo



## CLIPPING

DATA

12.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

paulista, comandado por Tarcísio de Freitas (Republicanos), tem afirmado que as apurações são feitas com rigor e não identificaram excessos.

A entidade reconhece a responsabilidade dos governadores sobre suas polícias estaduais, mas afirma que o governo federal tem autoridade para "coordenar os esforços de estados e municípios e desenvolver políticas públicas e garantir que o financiamento federal para segurança pública esteja condicionado à redução nas mortes pela polícia". "A administração Lula está revisando o plano nacional de segurança pública do Brasil. O plano deve incluir metas e medidas concretas para conter as mortes pela polícia em todo o país", diz a ONG.

Sobre a política internacional, a ONG relembra que apesar de Lula ter oferecido mediar negociações de paz para encerrar a guerra entre Rússia e Ucrânia, fez declarações públicas controversas, como no episódio em que o presidente sugeriu que Kiev e Moscou eram igualmente responsáveis por iniciá-la. Outras situações chamadas de contradições são a defesa do petista ao regime de Nicolás Maduro na Venezuela e a omissão em relação a violações de direitos humanos na Nicarágua.

Além disso, também diz que país se recusou a "apoiar manifestações de preocupação sobre os crimes contra a humanidade da China contra os uigures em Xinjiang". A pasta de Direitos Humanos e Cidadania afirma que, no campo particular das relações entre países, "cumprir sublinhar que o relacionamento externo do Brasil é marcado pelo diálogo construtivo, considerando-se contraproducente o fechamento de canais de comunicação com outros Estados, particularmente nossos vizinhos".

Ainda na nota, a pasta diz que no ano passado o país "passou pelo escrutínio de três comitês de direitos humanos da ONU, a saber, sobre combate à tortura, sobre direitos econômicos, sociais e culturais e sobre direitos civis e políticos. Nos comprometemos a estabelecer um mecanismo de seguimento para monitorar as recomendações internacionais recebidas".

### **Pontos Positivos**

Entre os pontos positivos, a ONG destaca a reversão de políticas prejudiciais da gestão de Jair Bolsonaro (PL) e considera que foram implementadas boas iniciativas relacionadas ao meio ambiente e direitos sexuais e reprodutivos, como a promoção da educação em saúde sexual nas escolas. Em relação às questões ambientais, o relatório destaca que o presidente Lula lançou um plano para combater o desmatamento na Amazônia e renovou o compromisso de alcançar o desmatamento ilegal zero até 2030. Porém, governo mandou sinais contraditórios sobre autorizar a exploração de petróleo na bacia da Foz do Amazonas.

Ainda é destacado que, apesar de o governo ter se comprometido a impulsionar a transição ecológica e tornar o Brasil uma grande potência sustentável, anunciou investimentos em combustíveis fósseis que provocam as mudanças climáticas. Outro ponto de contradição foi a entrada do Brasil para a Opep+, grupo expandido da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, como observador. O anúncio ocorreu no primeiro dia da COP28 e revoltou ambientalistas.

Em nota, o Ministério do Meio Ambiente afirma que retomou a política ambiental e climática no Brasil. A pasta cita que, segundo o sistema Deter, do Inpe, a área sob alertas de desmatamento na Amazônia caiu 50% de janeiro a dezembro em comparação com o mesmo período de 2022. "O desmatamento é responsável por

cerca da metade das emissões brasileiras, e o compromisso do presidente Lula é zerá-lo até 2030. A redução no último ano evitou o lançamento na atmosfera de aproximadamente 250 milhões de toneladas de gases causadores do efeito estufa", diz a nota.

**JORNAL – O HOJE – 12.01.2024 – PÁG. 10**

### **Intoxicação por agrotóxicos preocupa quem consome frutas e verduras**

Falta de cuidados na preparação de alimentos agrícolas expõe consumidores a riscos de saúde

*Alexandre Paes*



Um crescente número de casos de intoxicação por agrotóxicos tem colocado em destaque a importância da higienização adequada de frutas, verduras e hortaliças. Consumidores desavisados, ao negligenciar procedimentos simples de limpeza, acabam ficando expostos a resíduos de substâncias químicas prejudiciais à saúde.

Com Goiás na terceira posição de maior consumidor de agrotóxicos no Brasil – que, por sua vez, lidera esse ranking no mundo –, são preocupantes as

consequências do uso desses produtos na saúde pública. Apenas em 2023, o Estado registrou 480 casos de intoxicação por agrotóxicos, que também impactam o meio ambiente e estão relacionados a problemas de saúde, como o câncer.

Os dados foram apresentados no 2º Seminário Agrotóxicos e Saúde, realizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (Suvisa/SES). O evento é alusivo ao Dia Internacional de Luta contra os Agrotóxicos (3/12), instituído após o vazamento em fábrica de agrotóxicos na Índia, em 1984, que matou cerca de 25 mil pessoas.

“Nos seis últimos anos houve uma entrada massiva de agrotóxicos, inclusive alguns proibidos em outros países. E, com certeza, trazem impactos para o solo, água, ar e alimentos que nós ingerimos”, afirmou a gerente de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador da SES, Edna Covem. Ela lembrou ainda dos impactos no SUS. “As consequências do uso indiscriminado vão chegar nas unidades de saúde, na reabilitação e na recuperação das pessoas que estão contraindo doenças graves e crônicas.”

A contaminação por agrotóxicos ocorre quando produtos agrícolas, cultivados com o uso dessas substâncias, não são devidamente higienizados antes do consumo. Os resíduos químicos presentes em frutas e vegetais



## CLIPPING

DATA

12.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

podem causar uma série de problemas de saúde, desde irritações na pele até complicações mais sérias, como distúrbios gastrointestinais e danos ao sistema nervoso.

Uma pesquisa da Universidade Federal de Goiás (UFG), também apresentada no seminário, mostrou os impactos dos agrotóxicos para a saúde de trabalhadores rurais, que desenvolveram câncer após exposição a esses produtos. A pesquisa faz o acompanhamento do tratamento dessas pessoas no Hospital Araújo Jorge, em Goiânia.

Ao todo, foram avaliados os prontuários médicos de 1.453 pacientes entre os anos de 2010 e 2021. “A maioria desses trabalhadores chega no serviço de saúde já muito doentes”, afirmou a coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFG, Daniela de Melo e Silva. “De 85% a 90% dessas pessoas (acompanhadas no projeto) foram a óbito”, acrescentou.

Especialistas alertam que, ao ingerir alimentos sem uma adequada remoção de agrotóxicos, os consumidores estão potencialmente sujeitos a acumular toxinas no organismo ao longo do tempo, elevando os riscos para a saúde a longo prazo. Crianças e idosos, devido à vulnerabilidade de seus sistemas imunológicos, estão particularmente em risco.

A falta de conscientização sobre os perigos associados aos agrotóxicos e a ausência de práticas corretas de higienização são fatores que contribuem para a ocorrência desses casos. As autoridades de saúde destacam a importância de lavar cuidadosamente frutas e verduras sob água corrente, utilizando escovas específicas para superfícies mais ásperas, como cascas.

Campanhas de educação pública têm sido implementadas para informar os consumidores sobre os riscos e promover práticas seguras na preparação dos alimentos. “O setor agrícola também está sendo acompanhado e orientado a adotar métodos de cultivo mais sustentáveis e a reduzir o uso de agrotóxicos, visando a proteção da saúde pública e do meio ambiente”, explica Lorena Nunes, coordenadora de Fiscalização Ambiental da SES-GO.

Com a conscientização e mudança de hábitos, espera-se que os consumidores adotem medidas simples, mas cruciais, para proteger sua saúde ao consumir produtos agrícolas. “A higienização adequada não apenas resguarda os indivíduos dos riscos associados aos agrotóxicos, mas também contribui para a construção de um sistema alimentar mais seguro e saudável para todos”, aponta a nutricionista Bruna Alves.

### **Conscientização pública**

Para mitigar esses riscos, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) está implantando a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no Estado, programa do Ministério da Saúde. Já foram elencados 47 municípios prioritários, que estão em processo de adesão voluntária ao projeto. A pasta também atua com capacitações de profissionais de saúde para a efetiva vigilância do problema. Foi criado também o Fórum de Saúde do Trabalhador Rural, que tem a exposição aos agrotóxicos como uma das linhas de atuação, e conta ainda com o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos (Vigipeq).

“O programa vai ajudar as equipes de saúde no diagnóstico e solicitação de exames que comprovem a intoxicação por agrotóxicos. Na maioria das vezes os trabalhadores agropecuários se intoxicam por estarem próximo de uma área pulverizada. Na chegada à unidade os profissionais farão uma anamnese para implementar o protocolo correto de tratamento e desintoxicação desse paciente”, finalizou Lorena.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.01.2024 – PÁG. POLÍTICA**

### **Magistrados do Supremo saúdam escolha do ex-colega**

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) saudaram o ex-colega de Corte Ricardo Lewandowski, anunciado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva como novo titular do Ministério da Justiça. O ministro Alexandre de Moraes usou as redes sociais para felicitar o magistrado aposentado. “Parabéns ao ministro Ricardo Lewandowski pelo novo e honroso cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública. Magistrado exemplar, brilhante jurista, professor respeitado e, acima de tudo, uma pessoa com espírito público incomparável e preparada para esse novo desafio”, enfatizou.



Quem também parabenizou o ex-colega de tribunal foi o ministro Gilmar Mendes. “Recebo com alegria a indicação do ministro Ricardo Lewandowski para o Ministério da Justiça. Durante os seus 17 anos de Supremo Tribunal Federal, fui testemunha do seu brilhantismo”, destacou. “Lewandowski sempre soube enfrentar, com muita coragem, os mais complexos desafios na Corte. Coragem essa que também foi vista quando o ministro assumiu a presidência do STF em um dos períodos mais conturbados de nossa história. Eu tenho a plena convicção de que o Ministério da Justiça está em boas mãos. Desejo a ele boa sorte na nova missão.”

O presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), também se manifestou a respeito da nomeação. “Desejo ao ministro Ricardo Lewandowski uma gestão bem-sucedida no comando do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Magistrado que sempre demonstrou preparo e equilíbrio durante a sua carreira”, elogiou. Ministros de Estado, parlamentares e entidades frisaram as qualidades do futuro integrante do governo. Em nota, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) expressou sua aprovação à escolha de Lula, enfatizando que os requisitos necessários para o desempenho da função ministerial são plenamente preenchidos por Lewandowski.

“Sua destacada atuação como magistrado, sua reputação ilibada e notório saber jurídico preenchem plenamente os requisitos necessários para o desempenho da função”, afirmou a AMB. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reconheceu a experiência de Lewandowski para conduzir as demandas da Justiça. O órgão ressaltou seu comprometimento com a Constituição e os direitos

fundamentais. “A OAB estará à disposição do ministro para os projetos e iniciativas de sua gestão no ministério”, afirmou o presidente nacional da OAB, Beto Simonetti.

A Associação Brasileira de Juristas Pela Democracia (ABJD) celebrou a escolha como um grande acerto de Lula. “As credenciais humanistas, garantistas, do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal são evidentes atributos para uma gestão que em muito contribuirá para o processo de restauração do tecido democrático do Brasil”, observou.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.01.2024 – PÁG. BRASIL**

### **Com ressalvas, elogio à diplomacia e ao meio ambiente**



O relatório da Human Rights Watch (HRW) não avaliou apenas os esforços do governo federal em relação à violência policial. O documento avalia também as relações diplomáticas do Brasil e apontou como positiva a defesa enfática contra a morte de civis palestinos na Faixa de Gaza, por conta da guerra de Israel contra o grupo terrorista Hamas e Israel. Porém, condena o apoio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao governo de Nicolás Maduro e a afirmativa de que há uma “narrativa construída” sobre a Venezuela.

“Lula prometeu que colocaria o Brasil de volta ao cenário internacional. Ele deveria usar o novo perfil global do Brasil, incluindo a participação no Conselho de Direitos Humanos da ONU, nos BRICS e na presidência do G20, em 2024, para promover os direitos humanos e condenar abusos, independentemente dos interesses geopolíticos ou da ideologia do governo responsável por violações”, argumenta César Munhoz, diretor da HRW no Brasil.

Em nota ao Correio, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) afirmou que “o relacionamento externo do Brasil é marcado pelo diálogo construtivo, considerando-se contraproducente o fechamento de canais de comunicação com outros Estados, particularmente nossos vizinhos”.

“No plano internacional, o documento deixa de reconhecer a magnitude do reposicionamento do Brasil em fóruns internacionais. Nos quatro anos do governo anterior, o Brasil estava promovendo uma agenda visivelmente conservadora e avessa à diversidade internacionalmente. Voltamos a valorizar o combate às desigualdades, impulsionar os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade”, ressalta o MDHC.

### **Indígenas**

A Human Rights Watch reconhece que Lula reverteu políticas anti-ambientais, que classificou como “desastrosas”, do ex-presidente Jair Bolsonaro. Ressalta, ainda, que o governo pôs fim à postura anti-indígena de Bolsonaro, retomando a demarcação de terras indígenas e nomeando lideranças das

comunidades nativas para dirigir o Ministério dos Povos Indígenas e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Por conta disso, o relatório frisou a “decisão histórica” do Supremo Tribunal Federal (STF) de rejeitar o uso da tese do marco temporal na demarcação de territórios indígenas. A HRW considerou que “a decisão foi um enorme impulso para os povos indígenas na sua luta para preservar seu modo de vida. Foi também relevante na luta contra as mudanças climáticas, já que a demarcação de territórios indígenas tem se demonstrado repetidamente como uma das barreiras mais eficazes contra o desmatamento na Amazônia”, salienta.

Apesar do compromisso do governo Lula com a preservação do meio ambiente e as mudanças climáticas, relatório da HRW aponta que a destruição do Cerrado não foi contida. Como indica o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o desmatamento no bioma aumentou 41% até novembro.

Da mesma maneira, a HRW critica os planos do governo de aumentar “significativamente” a produção de petróleo e gás na próxima década — como afirmou Lula, na Conferência das Nações Unidas sobre o Clima (COP28), em dezembro, em Dubai, nos Emirados Árabes. No evento, o presidente afirmou que o Brasil entrará, como observador, na OPEP+ — entidade que reúne os países produtores de petróleo. (AM)

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.01.2024 – PÁG. OPINIÃO**

### **Análise: Lula está com o protagonismo internacional na mão; vai aproveitar?**

*Roberto Fonseca*

Com a definição de Ricardo Lewandowski como novo ministro da Justiça e da Segurança Pública e o primeiro aniversário do 8 de janeiro devidamente lembrado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se volta agora para a pavimentação do segundo ano do terceiro mandato. Com uma eleição municipal no horizonte, em que a disputa pela prefeitura de São Paulo promete reviver a polarização vivida nos últimos anos, o governo também deve ter pela frente um ano em busca do protagonismo na seara internacional.



2024 começou com o Brasil pela primeira vez na presidência do G20, grupo que reúne as 19 principais economias do mundo, a União Europeia e a União Africana. Ao assumir o comando do bloco, Lula deu as diretrizes do mandato: participação efetiva nas discussões sobre as mudanças climáticas e o combate à fome e à pobreza. Mas não será só isso. Ao longo do ano, o Brasil vai organizar mais de 100 reuniões de grupos de trabalho, que serão realizadas tanto virtual quanto presencialmente, e cerca de 20 reuniões ministeriais.

O ápice da participação do país este ano no G20 será em novembro, entre os dias 18 e 19, quando será realizada, no Rio, a Cúpula de Chefes de Governo e Estado. Todos os olhares mundiais estarão voltados para

nós. Dentro do Itamaraty, o encontro é visto como uma prévia do que vai se repetir em 2025, quando Belém vai sediar a COP30, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, e o Brasil exercerá a presidência rotativa dos Brics, uma parceria entre cinco das maiores economias emergentes com a participação também de Rússia, Índia, China e África do Sul.

A diplomacia nacional está otimista, como há tempos não se via. O governo Lula tem a chance de se posicionar como um ator global responsável e comprometido com a agenda de desenvolvimento sustentável. A ideia é consolidar um modelo de crescimento baseado na sustentabilidade, na igualdade e na justiça social. É, sem dúvida, um novo momento em comparação com a gestão anterior, marcada por quatro anos de total ausência internacional.

O rearranjo da América do Sul também é um fator que pode contribuir para o protagonismo do Brasil. A posse do novo presidente na Argentina e a adesão da Bolívia ao Mercosul abrem novas oportunidades de cooperação regional. Como a maior economia da região, não há outro papel se não a liderança desse processo. As perspectivas são positivas para os próximos dois anos na geopolítica mundial. Resta saber se o país vai aproveitar a chance ou deixará o cavalo selado passar.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 12.01.2024 – PÁG. A12**

### **Analistas veem governo reforçar laços com o STF**

Analistas veem nomeação como um grande gesto de aproximação entre Lula e a Corte

*Caio Sartori*

A nomeação de Ricardo Lewandowski para o Ministério da Justiça e Segurança Pública reforça o movimento de aproximação entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Judiciário, avaliam cientistas políticos ouvidos pelo Valor. Ator cada vez mais relevante no cotidiano da política, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem sido afagado pelo Executivo e passa agora a ter “um dos seus” numa pasta central da Esplanada. Lewandowski se aposentou da Corte em abril do ano passado.



“A nomeação marca a necessidade de selar espécie de aliança tácita com o STF, que é o inimigo preferido do bolsonarismo”, avalia Christian Lynch, professor do Iesp-Uerj e pesquisador da Casa Rui Barbosa. A escolha de Lula, no entanto, também versa sobre o passado, aponta o cientista político. Lewandowski, diz, foi um “amigo de fé, irmão camarada” do PT nos tempos de mensalão e Lava-Jato, na contramão de outros ministros indicados pelo partido. Discordou de mudanças colocadas em curso no tribunal, como a prisão após condenação em segunda instância, entendimento decisivo para



## CLIPPING

DATA

12.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Lula ter ido à cadeia.

“Se tinha um ministro realmente de esquerda, era ele. Claro que há ministros liberais progressistas, como o [Luís Roberto] Barroso, mas eles aderiram à Lava-Jato”, pontua. Em um contexto de mudanças no presidencialismo de coalizão e de dificuldades do governo no Congresso, apesar de importantes aprovações de projetos em 2023, o Judiciário acaba cumprindo um papel na governabilidade, analisa Lynch.

*Lewandowski não tem o carisma do Dino. Deve ter um perfil mais técnico” — Christian Lynch*

“Isso explica o que chamo de ‘judicialismo de coalizão’, que é uma espécie de presidencialismo de coalizão que inclui o Supremo, como se o Supremo fosse uma espécie de ‘Senado do Senado’. Acho que isso é uma coisa que vai virar permanente”, afirma. “O Supremo, para qualquer presidente, vai virar poderoso demais para não ser incluído no esquema de governabilidade.” A Corte, endossa a cientista política Mayra Goulart, da UFRJ, ganhou protagonismo ao longo dos anos em duas frentes: primeiro, pela judicialização da política no período da Lava-Jato; depois, como “barreira de contenção” da extrema direita no governo Jair Bolsonaro (PL).

“O Supremo torna-se um ‘player’ importante no contexto atual em virtude da defesa das minorias e por ter sido barreira de contenção à ascensão da extrema direita”, observa. E prossegue: “Antes disso, porém, por causa de um processo crescente de ativismo judiciário que acaba desembocando numa atuação excessivamente política, ele [o STF] também vira um ator fundamental porque acaba incidindo no processo de validação das escolhas políticas.” Partido que sofreu o maior baque na Lava-Jato, o PT está atento a isso: “O PT, tendo uma trajetória em que sofreu na pele essa atuação, se cerca de estratégias para manter o Supremo próximo e não ficar passível de repetir os erros do passado, como ter uma maioria de indicados na Corte e não ter nela o mínimo de apoio para a manutenção do seu projeto político validado nas eleições”, diz a coordenadora do Laboratório de Partidos, Eleições e Política Comparada (Lappcom).

Esse “judicialismo de coalizão” citado por Lynch, segundo ele, teve outros sintomas, como a nomeação de Paulo Gonet para a Procuradoria-Geral da República (PGR), articulada pelos ministros Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes. “O governo coloca um valet em cada lugar. E todos eles têm contato entre si. Montase uma espécie de time que consegue se comunicar e jogar junto. Se o Ministério da Justiça tem algum problema no Supremo, quem vai conversar com os ministros é o Lewandowski, que já conhece todo mundo. Não vai ter confrontação”, vaticina.

Essa proximidade ajuda em temas institucionais. Facilita o acesso. “Eles todos se conhecem há tempos, são do mesmo time. Mesmo quando se aposentam, continuam em volta, frequentam-se. As famílias se conhecem. Tudo isso facilita quando você precisa fazer alguma espécie de lobby, que é fundamental. Não há desconfianças, fica tudo dentro da família”, diz Lynch.

Os dois analistas ainda têm dúvidas sobre o perfil do ministério nas mãos de Lewandowski, dado que ainda existem pendências no segundo escalão. Concordam, no entanto, que a postura política em si do ex-STF deve ser diferente da de Flávio Dino, que vai para a Corte na vaga de Rosa Weber. Em um ano de ministério, o ex-governador do Maranhão se colocou como um soldado de Lula, sempre na linha de frente de crises como o 8 de janeiro e episódios problemáticos na segurança pública.

“Esse papel era do Dino, que é político e magistrado ao mesmo tempo. Ele matou no peito. O Lewandowski não tem isso, é um professor progressista. Não tem o carisma do Dino. Deve ter um perfil mais técnico, mais jurídico”, prevê Lynch. Já Dino no Supremo, aponta Goulart, alimenta ainda mais o perfil de alta exposição da Corte: “Acredito que o Dino reforça essa tendência do STF que tem sido muito questionada pelo Legislativo, de relação midiática, um pouco egóica, que destoa dessa atividade mais discreta e técnica, menos em prol de holofotes, que se espera do Supremo.”

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 12.01.2024 – PÁG. E1

### Judiciário nega pedidos para instalação de tomadas para carros elétricos em condomínios

Discussão judicial avança na proporção em que cresce a venda de veículos no país

*Beatriz Olivon*

Moradores de condomínios estão saindo derrotados em processos judiciais que discutem a instalação de tomadas para carros elétricos em vagas de garagem. Decisões em cinco Estados entendem que essa permissão tem que estar expressa em convenção ou ter sido aprovada em assembleia.

A discussão, ainda embrionária, avança na proporção em que crescem as vendas de carros elétricos no país. Mas ainda não é possível falar em jurisprudência sobre o assunto, segundo advogados ouvidos pelo Valor. Já que a maioria das decisões é desfavorável, o melhor caminho ainda é tentar negociar com os condomínios, apontam os especialistas.



Em novembro, o país acumulava 204 mil carros elétricos, segundo a Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE). Boa parte foi emplacada entre janeiro e novembro do ano passado: um total de 77.648 unidades - um aumento de 78% sobre o mesmo período de 2022 (43.658). Mas nem todos precisam de tomadas. O número inclui híbridos não plug-in (a recarga externa é desnecessária), híbridos plug-in e 100% elétricos - ficam de fora ônibus, caminhões e elétricos levíssimos, como patinetes. Nos últimos meses, os veículos elétricos plug-in superaram os híbridos não plug-in, que lideravam, em volume, os emplacamentos mensais. Em novembro, dos 10.601 emplacamentos, 53% foram de plug-in e 47% de não plug-in.

Uma das decisões foi dada em ação ajuizada por um condomínio da capital paulista contra um morador. Ele instalou, sem autorização, uma tomada para abastecimento de carro elétrico na vaga de garagem (processo nº 1018652-78.2019.8.26.0100).

*Consumidor deve verificar se prédio está apto a receber estação de carregamento” — Gabriel de B. Silva*

O morador alegou, no processo, que a instalação ocorreu conforme requisitos técnicos e de segurança e citou projeto de lei municipal - já transformado em lei (veja abaixo) - para tornar obrigatória instalação de



## CLIPPING

DATA

12.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

tomadas de energia elétrica em vagas de garagem de edifícios da capital. Ele acrescentou que usou na instalação quadro de luz da própria unidade. Em primeira instância, o morador foi condenado a desfazer a instalação elétrica em 30 dias. A decisão levou em consideração que, pela convenção do condomínio, as vagas de garagem são indeterminadas e integram área comum. Por isso, o morador não teria direito de propriedade exclusiva sobre a vaga em que instalou a tomada. A decisão foi mantida pela 28ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

No Ceará, a 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça (TJCE) negou o recurso de um morador, levando em conta a necessidade de aprovação da medida em assembleia de condomínio (processo nº 0640555-02.2022.8.06.0000). No TJDF, a 3ª Turma Cível decidiu no mesmo sentido (processo nº 07340983220228070000). Nos julgamentos, segundo a advogada Maricé Giannico, do escritório Mattos Filho, têm prevalecido entendimento de que a decisão precisa partir dos condomínios, por convenção ou deliberação em assembleia geral. Mas ela destaca que, no TJRS, há um precedente favorável a um casal. Nele, os julgadores afirmam que condomínios e condôminos devem se adaptar à realidade “cada vez mais crescente” dos híbridos (processo nº 5081515-30.2021.8.21.7000).

O casal instalou a tomada aparentemente com autorização do síndico - a questão chegou a ser discutida em assembleia. Porém, o condomínio decidiu recorrer à Justiça. Em sua defesa, alegou a necessidade de autorização da seguradora, indicando que o risco gerado por novas instalações não estaria coberto pela apólice. E que eventual permissão para que os autores mantivessem a instalação iria acarretar o direito dos demais condôminos de fazer o mesmo.

O pedido de liminar, porém, foi negado em primeira e segunda instâncias. Em seu voto, o relator, desembargador Dilso Domingos Pereira, da 20ª Câmara Civil, destaca que “os condomínios, é inegável, deverão se adaptar à realidade do mercado de consumo de automóveis, em que a venda de híbridos é crescente, despontando estes como substitutos dos carros alimentados por combustíveis fósseis”. Ele acrescenta que, “deve-se, contudo, garantir a segurança dos condôminos em relação às instalações, o que, no caso concreto, não aparenta estar em risco (com base na opinião técnica emitida por profissional habilitado) - fato, no entanto, passível de prova em sentido contrário”.

Não é qualquer tomada que serve para o carro elétrico, mas não é nada complexo, segundo Ricardo Bastos, presidente da Associação Brasileira do Veículo Elétrico. “É mais ou menos como colocar aquelas tomadas um pouco mais fortes para micro-ondas, por exemplo. Não é nada muito diferente do que os eletricitistas sabem fazer”, afirma. “As próprias montadoras prestam as informações técnicas.” A situação envolvendo as tomadas para carros elétricos é relativamente nova, segundo Marcelo Tapai, advogado especialista em direito imobiliário e sócio do Tapai Advogados. Por isso, ainda são poucos casos na Justiça sobre o assunto. “As discussões ainda acontecem no âmbito dos condomínios”, diz.

Como o carro elétrico ainda é uma novidade, segundo o advogado, a demanda ainda se concentra, em geral, em condomínios de alto padrão e há alguma resistência. “É a pessoa que tem que se adaptar ao meio e não o meio à pessoa. Quem compra tem que saber se os moradores vão querer atender à demanda.” O escritório tem recebido questionamentos sobre o assunto, de acordo com Tapai, e acompanha uma notificação extrajudicial que foi feita porque condôminos fizeram uma “gambiarra” que desagradou o condomínio.

Gabriel de Britto Silva, sócio do escritório RBLR Advogados e participante da Comissão de Direito Condominial da OAB-RJ, entende que, dificilmente, o tema chegará ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), por envolver matérias de fato e de prova, incabíveis de serem objeto de recurso especial. “Apesar do aumento crescente e contínuo da busca por carros elétricos e híbridos no país, é necessário que o consumidor desses produtos, antes da aquisição, verifique se o edifício onde reside está apto a receber estação de carregamento, que obras precisarão ser realizadas e se há expressa autorização da assembleia com quórum qualificado para tal fim”, diz.

O advogado acrescenta que, ainda que o condômino queira custear e implantar estação para carregamento de veículo híbrido ou elétrico, é necessária autorização da assembleia, e não apenas do síndico ou da administradora. “O interesse coletivo se sobrepõe ao individual.” O advogado cita decisão da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Rio de Janeiro nesse sentido. A moradora obteve autorização verbal do síndico - seu marido - para instalar tomada em área comum do condomínio para abastecer seu veículo (processo nº 0813543-21.2022.8.19.0209).

Para os julgadores, contudo, o uso dos espaços comuns depende necessariamente de autorização e aprovação em assembleia. “Ainda que assim não fosse, há sérias dúvidas quanto à segurança da instalação levada a efeito com sérios e latentes riscos de incêndio e lesão aos moradores e ao patrimônio quer do réu quer dos demais condôminos”, afirmam na decisão.

### **Lei impõe solução para recarga**

Norma determina que a medição e a cobrança da energia consumida devem ser individualizadas

*Beatriz Olivon*

O município de São Paulo já tem legislação que obriga novos edifícios residenciais e comerciais a instalarem pontos para recarga de veículos elétricos. A previsão desses equipamentos em projetos de construção vale desde março de 2021, com a regulamentação da Lei nº 17.336, editada em 2020. A norma determina que a medição e a cobrança da energia consumida devem ser individualizadas. Estabelece também que o modo de recarga deve seguir normas técnicas brasileiras.



A lei não se aplica aos empreendimentos construídos com recursos públicos ou de programas de habitação social, desde que seja comprovada a impossibilidade técnica ou econômica. Ainda não há um número grande de decisões judiciais sobre o assunto, mas a maior parte dos julgados tramita no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Advogados acreditam que, por causa da lei, o tema pode acabar sendo mais demandado na capital paulista.

Segundo Bruno Sales, do escritório VBD Advogados, a maior parte dos julgados no TJSP é do ano de 2023, o que indica uma potencial tendência

para mais questionamentos do tipo. Os precedentes são todos no sentido da necessidade de prévia autorização da assembleia condominial para que seja possível a instalação.

O advogado lembra que a legislação do município de São Paulo sobre a matéria é recente. Mas afirma que a lei ainda depende de melhor regulamentação, por não especificar, por exemplo, a quantidade de pontos de recarga nem detalhar se a instalação deve ocorrer na área comum do empreendimento.

Os julgados se concentram em disputas entre moradores e condomínios - não envolvem a norma. Em um deles, a 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve uma decisão que negava pedido para uma tomada para carro elétrico. Os desembargadores levaram em conta que, pela perícia feita no processo, a rede elétrica do condomínio poderia suportar ajustes para uma tomada, mas não seria possível garantir o mesmo direito a todos os demais moradores (processo nº 1051513-12.2018.8.26.0114).

Pesou, para os desembargadores, o princípio da igualdade entre os condôminos. A Câmara ponderou que os autores da ação judicial ficariam em situação de vantagem em relação aos demais moradores. A assembleia de condomínio havia rejeitado a proposta.

## **Destaques**

### **Troca de uniforme**

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) considerou inválida norma coletiva que permitia que empregados da fábrica da BRF em Rio Verde (GO) ficassem mais de cinco minutos antes e depois da jornada para troca de uniforme sem remuneração extra, ao contrário do que prevê a CLT. Os ministros aplicaram entendimento do Supremo Tribunal Federal de que o limite legal de cinco minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho não pode ser suprimido ou alterado por norma coletiva - nos termos do artigo 58, parágrafo 1º, da CLT.



Assim, o colegiado restabeleceu sentença que condenou a empresa a pagar para um operador de produção 25 minutos diários como de serviço extraordinário realizado de 2013 a 2015, anos de início do contrato e da apresentação da reclamação trabalhista. Essa sentença tinha sido reformada pelo Tribunal Regional do Trabalho de Goiás (RRAg-11113-88.2015.5.18.0101).



### **Uso de depósitos judiciais**

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou lei do Estado do Pará que autorizava o Poder Executivo a utilizar depósitos judiciais e administrativos para pagar precatórios de forma diferente da prevista em lei federal. A decisão unânime foi tomada em sessão virtual, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6652, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Em seu voto, o relator, ministro Nunes Marques, observou que a Lei estadual nº 8.213/2015

alterou diversos pontos das disposições gerais previstas na Lei Complementar federal nº 151/2015, que trata da utilização dos depósitos e se aplica a todos os entes federados. Em razão da natureza da matéria envolvida (direito civil e processual e normas gerais de direito financeiro), a norma invadiu a competência legislativa reservada à União.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 12.01.2024 – PÁG. E2**

### **Supremo e o IOF nos contratos de conta corrente**

O Carf e o Judiciário não podem e não devem aplicar a tese firmada no Tema 104 de forma automática aos contratos de conta corrente

*Breno Vasconcelos e Nina Pencak*

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) analisou, em outubro, o RE 590.186 (Tema 104), de relatoria do ministro Cristiano Zanin. No recurso, coube à Corte responder uma questão principal: se é constitucional a incidência do IOF sobre operações de mútuo praticadas por empresas que não são instituições financeiras.



O recorrente argumentou que a Constituição, ao estabelecer a competência da União para tributar operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, pretendeu alcançar apenas os fatos praticados por instituições financeiras. Assim, o legislador ordinário não poderia, como fez, via Lei nº 9.779/99, ir além e exigir o pagamento do IOF de empresas que eventualmente emprestam dinheiro, mas que não praticam operações financeiras como atividade-fim.

Dois interessados, a Associação Brasileira do Agronegócio (Abag) e a Associação Brasileira de Advocacia Tributária (Abat) - esta representada pelos autores deste artigo -, ingressaram no processo como amici curiae, robustecendo o pleito principal. Apresentaram, ainda, pedido inédito: a inconstitucionalidade dos atos praticados pela Receita Federal que equiparam os contratos de conta corrente aos contratos de mútuo.

Explicamos: os contratos de conta corrente são um usual mecanismo de otimização utilizado por grupos econômicos, formados por diferentes empresas com unidade de direção e objetivo comum.

Nos contratos de conta corrente, as empresas do grupo unificam seus caixas em um caixa único, facultado o acesso de todas aos valores, seja para o pagamento de despesas, seja para expansão de suas operações. Todas contribuem com o caixa comum e todas podem consumi-lo, não existindo obrigação de devolução dos recursos por uma parte a outra. É uma forma de gestão do caixa do grupo, cabendo a uma das empresas a tarefa de anotar os recursos consumidos do caixa único, e de prestar contas às demais periodicamente.



## CLIPPING

DATA

12.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Assemelha-se à situação do casal que possui conta bancária conjunta: todos os meses seus salários são depositados nessa conta e utilizados para pagamentos comuns. Não significa que existam operações de mútuos recíprocos, mas apenas que, para conferir maior eficiência à gestão de seu orçamento familiar, decidiram criar um “caixa único”, em que seus caixas individuais são reunidos e ficam disponíveis para o consumo de ambos.

São evidentes as diferenças entre conta corrente e mútuo: no mútuo, a parte mutuante efetivamente sofre uma diminuição em seu caixa, que é transferido ao caixa da mutuária, aumentando-o; os recursos transferidos ficam, assim, indisponíveis para a mutuante; e a mutuária fica obrigada a devolvê-los ao final do prazo acordado. Apesar da distinção, a Receita Federal, com base em atos infralegais, tem lavrado autos de infração para cobrar o IOF sobre as movimentações realizadas a partir de contratos de conta corrente, ao argumento de que essas transações configuram empréstimos.

No RE 590.186, o voto do ministro Cristiano Zanin definiu, quanto ao tema principal, que é possível a equiparação por lei dos mútuos praticados por instituições financeiras e por outras empresas, e que ambas as situações são passíveis de tributação pelo IOF. Vale destacar a definição apresentada pelo ministro ao conceito de mútuo: “negócio jurídico realizado com a finalidade de se obter, junto a terceiro e sob liame de confiança, a disponibilidade de recursos que deverão ser restituídos após determinado lapso temporal, sujeitando-se aos riscos inerentes”.

Quanto à diferença entre mútuo e conta corrente, o relator afirmou que, apesar de relevante, trata-se de matéria infraconstitucional e que demanda a análise de fatos e provas, não podendo ser analisada pelo STF. No entanto, o ministro Zanin não se furtou a apresentar definição do que seria o conta corrente: “contratos (...) entre empresas de um mesmo grupo econômico, mediante a reunião de seus caixas individuais em um caixa único, ao qual todas têm acesso para o pagamento de gastos e realização de investimentos”.

Com base nesses fundamentos, conclui-se que o STF não se pronunciou sobre a constitucionalidade da incidência de IOF sobre os contratos de conta corrente, não produzindo precedente sobre a matéria, de modo que o tema continua sem resposta definitiva do Judiciário. Por outro lado, o relator, acompanhado pelos demais ministros, articulou conceitos diferentes para mútuo e para conta corrente. Assim, tanto o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) quanto a Justiça Federal podem e devem exercer o seu livre convencimento sobre o assunto - inclusive se utilizando dos conceitos apresentados pelo ministro Zanin para diferenciar as situações. O Conselho e o Judiciário, por sua vez, não podem e não devem aplicar a tese firmada no Tema 104 de forma automática aos contratos de conta corrente.

Vale dizer, a decisão do STF no RE 590.186 intensificou o ônus probatório da Receita Federal (e, por consequência, do Carf e de todo o Judiciário), afastando a possibilidade de simplesmente considerar que o contrato de conta corrente abarca diversas situações de empréstimo.

## FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB

### 12 de janeiro de 1861 – É criada a Caixa Econômica Federal

Criada em 12 de janeiro de 1861, a Caixa Econômica Federal é o maior banco público da América Latina. A instituição foi criada pelo Decreto nº 2.723, assinado por D. Pedro II, no qual dava origem à Caixa Econômica e Monte de Socorro. A CEF foi fundada com o objetivo de promover entre a população, o hábito de poupar, principalmente entre as pessoas de baixa renda. Os escravos, por exemplo, pouparam para comprar suas cartas de alforria. A instituição pagava juros de 6% a.a., garantindo o a restituição dos depósitos a ela confiados.

De acordo com a empresa, a sua missão é "promover o desenvolvimento sustentável do Brasil, gerando valor aos clientes e à sociedade como instituição financeira pública e agente de políticas de Estado". Sendo assim, a Caixa tem como prioridade os setores de habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviço. A instituição também apoia práticas esportivas, artísticas, culturais e educacionais.



Posteriormente, a CEF passou a conceder empréstimos sob penhor, e a partir de 1931, passou a conceder também para pessoas físicas. Mais tarde, em 1986, a instituição assumiu a função de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Percebe-se assim, que a Caixa Econômica, ao lado do Banco Central e do Banco do Brasil, é um dos principais agentes da política econômica do governo brasileiro. A instituição, totalmente pública, funciona atualmente como um banco como os outros, no entanto, também possui um caráter especial, uma vez que é centralizadora de operações relativas ao FGTS, PIS, Bolsa-Família, etc. A Caixa também é responsável pelas operações dos jogos lotéricos no Brasil desde 1962.

O ano de 1969 foi um dos marcos na história da CAIXA. O Decreto-Lei Nº 759 daquele ano a constituiu como uma empresa pública e deu a ela diversas obrigações e deveres, com foco em serviços de natureza social, promoção da cidadania e do desenvolvimento do país.

Desde sua criação, a Caixa Econômica Federal já estabeleceu seu foco social. Sua atuação se estende às atividades artístico-culturais, educacionais e esportivas. Além disso, a instituição possui um papel fundamental para o Brasil, já que sua missão, em síntese, é promover a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Segundo dados da Agência Brasil, o banco tem cerca de 148,4 milhões de clientes. Portanto, para dar conta da demanda, a rede de atendimento da Caixa Econômica Federal conta com mais de 4.200 pontos de



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

## BIBLIOTECA

DATA  
12.01.2024

PÁGINA Nº  
26 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

atendimento espalhados por todo o território nacional. Além de mais de 55 mil terminais de autoatendimento.

A instituição financeira também oferece serviços digitais, como o aplicativo Caixa e o Internet Banking . Além de apps para consultas e serviços mais específicos, como o Habitação Caixa, Auxílio Brasil, Caixa Trabalhador, Caixa Tem, Ações Online e o app de gerenciamento de cartões.